

Orientações sobre Transformação de Natureza Jurídica



Informações organizadas por:

Eber Gonçalves Cordeiro – Subgerente de Registro/JUCEES
Grazielli Bonomo B. Demo Peres – Analista de Registro
Empresarial/JUCEES

Janeiro/2013

1ª Revisão – Agosto/2014

2ª Revisão – Junho/2015

3ª Revisão – Janeiro/2017

4ª Revisão – Maio/2017

5ª Revisão – Agosto/2017

1 – PERGUNTAS FREQUENTES

Por tratar-se de um modelo simplificado, algumas informações complementares precisam de consulta ao Código Civil, a Instrução Normativa nº 35 (Transformação) e a IN nº 15 (Formação de Nome Empresarial), ambas do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, disponíveis em <http://www.drei.mdic.gov.br/clientes/drei/drei/legislacao/instrucoes-normativas/titulo-menu/new-instrucoes-normativas-em-vigor>

É preciso saber:

1.1 O QUE É TRANSFORMAÇÃO (VIDE IN 35 DO DREI)?

Transformação é a operação pela qual uma empresa ou sociedade passa de um tipo para outro, independente de dissolução ou liquidação, obedecidos os preceitos reguladores da constituição e inscrição do tipo em que vai converter-se.

<http://www.drei.mdic.gov.br/clientes/drei/drei/documentos/35instrucaonormativadreino35operacoessocietarias.pdf>

1.2. Quais alterações poderão ser feitas no ato de transformação?

O instrumento jurídico que se referir à deliberação de transformação poderá conter qualquer outra alteração do ato constitutivo.

Quando se tratar de transformação de Empresário Individual para Sociedade Ltda ou para EIRELI, sugere-se que as alterações sejam mencionadas no segundo processo, em cláusulas específicas de alteração, antes da transcrição do contrato social (para Ltda) ou do ato constitutivo (para EIRELI). Porém, caso opte por fazer as alterações no processo 1 (requerimento de empresário), deverão ser usado o ato 002- Alteração, evento 046 – Transformação e Evento 021- Alteração de dados.

Vide Resolução 003/17 da JUCEES. <https://www.jucees.es.gov.br/instrucoes-de-servicos-e-resolucoes/>

1.3. Qual a data de início das atividades?

Será considerada como data de **início das atividades** aquela constante na inscrição ou na constituição originária.

1.4. Como fica o capital?

Na transformação de registro de empresário individual em sociedade limitada, o capital desta será o que for declarado pelos sócios no contrato social.

Na transformação de Empresário Individual em EIRELI ou de Sociedade Ltda para EIRELI, o capital deverá ser igual ou superior a 100 (cem) vezes o salário mínimo vigente no País e totalmente integralizado na ocasião da transformação (art. 980-A do Código Civil).

1.5. Como se deve proceder em relação ao enquadramento como ME ou EPP?

A transformação não altera a condição do empresário individual, da empresa individual de responsabilidade limitada ou da sociedade empresária enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto caso, em função do ato, incorra numa das vedações relacionadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Portanto, caso a nova natureza jurídica continue com o mesmo enquadramento, a partícula ME ou EPP já deve constar novo nome empresarial, e não deve ser solicitado novo enquadramento.

Porém, se houver necessidade de reenquadrar o porte, ou proceder ao desenquadramento, a declaração (de reenquadramento ou de desenquadramento) poderá ser feita em cláusula no próprio ato de transformação, ou através de formulário próprio protocolado em capa separada.

1.6. Como proceder em relação à filial em outra UF, após a transformação?

Havendo filiais em outros Estados, as cópias autênticas dos atos, ou certidões, referentes à nova situação da empresa deverão ser arquivadas na Junta Comercial em cuja jurisdição estiver localizada a filial ou estabelecimento.

1.7. Há necessidade de realização da Consulta de Viabilidade?

Para o trâmite do processo de transformação na JUCEES há necessidade de realização de consulta de viabilidade do Registro Integrado/ES, através da opção de alteração de "Natureza Jurídica", disponível no software REGIN, para que as informações possam ser disponibilizadas pela Junta para os órgãos conveniados.

Em caso de Alteração de Endereço e atividades econômicas, junto do ato de transformação, estes também devem constar na mesma consulta de viabilidade de alteração de Natureza jurídica.
<http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/viabilidadeopcaov4.aspx?>

1.8. Qual a codificação mínima a ser utilizada no Documento Básico de Entrada - DBE?

Deverá ser entregue um único DBE, para deferimento pela Junta Comercial, contendo os seguintes códigos:

- 220 – Alteração de nome empresarial (firma ou denominação);
 - 225 – Alteração do código de natureza jurídica;
 - 202 – Alteração do Representante da Pessoa Jurídica (quando ocorrer), e
 - 247 – Alteração de capital social (quando ocorrer).
- Alteração do QSA.

Em caso de Alteração de Endereço e atividades econômicas, junto do ato de transformação, estes também devem constar no mesmo DBE de Alteração de Natureza jurídica.

Caso anexo ao processo de transformação tramite outro com enquadramento/reenquadramento/desenquadramento como ME/EPP, os códigos destas poderão ser incluídos no mesmo DBE.

1.9. Após o arquivamento do ato a FAC precisa ser entregue na Agência da Receita Estadual, para alterar a inscrição?

Não será preciso, se a empresa já tiver Inscrição Estadual, a atualização será processada por meio do registro integrado – REGIN.

O acompanhamento do processo no REGISTRO INTEGRADO deve ser feito na página abaixo:

<https://www.jucees.es.gov.br/verificar-andamentos/>

1.10. É possível a transformação de MEI em EMPRESÁRIO INDIVIDUAL?

Não se trata de transformação, uma vez que ambos possuem a mesma natureza jurídica. O usuário deve pedir a exclusão/desenquadramento do SIMEI, no Portal do Simples Nacional, no site da Receita Federal, no link abaixo.

<http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Servicos/Grupo.aspx?grp=3>

Após a solicitação do desenquadramento irá aparecer uma "Data Final" no site do SIMPLES NACIONAL, ou seja, até aquela data a empresa ainda será MEI. Depois de decorrido o prazo da Data Final o cadastro da JUCEES será atualizado em no máximo 30 dias, e caso essa atualização não ocorra automaticamente, o empresário poderá enviar um alerta para a JUCEES através do [formulário de Aviso de Desenquadramento de MEI](#).

Ocorrida a atualização no cadastro da JUCEES, a empresa já será considerada EMPRESÁRIO INDIVIDUAL enquadrado como "ME", e todas as alterações contratuais ou baixa, devem ser registradas na Junta Comercial, através do Requerimento de Empresário, conforme orientações na página abaixo:

<https://www.jucees.es.gov.br/empresario-individual-alteracao/>

<https://www.jucees.es.gov.br/empresario-individual-extincao/>

1.11. Como devo proceder para transformar a natureza jurídica do Empresário Individual enquadrado no SIMEI?

Primeiro deverá ser realizado o desenquadramento da empresa do SIMEI conforme informação descrita na pergunta acima.

Após a atualização da empresa na JUCEES como EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, poderá ser solicitada a viabilidade de transformação da natureza jurídica para EIRELI ou Sociedade LTDA.

2 - TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA E VICE VERSA

2.1. Transformação de Empresário Individual em Sociedade Limitada

Tramitarão dois processos, um referente ao empresário e outro a sociedade empresária, vinculados entre si:

Processo A: REFERENTE AO EMPRESÁRIO

Documentação exigida

Item	Espécie	Nº de vias
1	Capa de Processo/Requerimento, disponível em http://regin.jucees.es.gov.br/RequerimentoUniversal/	1
2	Requerimento de Empresário, disponível em: https://www.jucees.es.gov.br/servicos/formularios/	1
3	DUA – Documento Único de Arrecadação (Alteração de Dados e Nome de Empresário Individual), disponível em https://www.jucees.es.gov.br/dua/client/index.php# e quitado.	1
4	DARF – Documento de Arrecadação de Receitas Federais (código 6621), no valor de R\$ 10,00, disponível no sítio da Receita Federal do Brasil/SICALC e quitado.	1
5	Ato e evento a serem descritos na Capa de Processo/Requerimento e no Requerimento de Empresário: Código e descrição do ATO: 002 – Alteração ; Código e descrição do EVENTO: 046 – Transformação	1

Processo B: REFERENTE À SOCIEDADE LIMITADA

Documentação exigida

Item	Espécie	Nº de vias
1	Capa de Processo/Requerimento, disponível em http://regin.jucees.es.gov.br/RequerimentoUniversal/ opção Demais Arquivamentos	1
2	Consulta de viabilidade, disponível em http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/ViabilidadeOpcaoV3.aspx?	1
3	Contrato Social por Transformação de Empresário em LTDA, disponível no Anexo I.	1
4	DUA – Documento Único de Arrecadação (Alteração de Dados e Nome de LTDA), disponível em https://www.jucees.es.gov.br/dua/client/index.php# e quitado.	1
5	DARF – Documento de Arrecadação de Receitas Federais (código 6621), no valor de R\$ 21,00, disponível no sítio da Receita Federal do Brasil/SICALC e quitado.	1
6	DBE – Documento Básico de Entrada, disponível em: https://www38.receita.fazenda.gov.br/redesim/	1
7	Ato e evento a serem descritos na Capa de Processo/Requerimento Código e descrição do ATO: 090 – Contrato ; Código e descrição do EVENTO: 046 – Transformação	1

2.2. Transformação de Sociedade Limitada em Empresário Individual

Tramitarão dois processos para a transformação, vinculados entre si:

Processo A: REFERENTE À SOCIEDADE LIMITADA

Documentação exigida

Item	Espécie	Nº de vias
------	---------	------------

1	Capa de Processo/Requerimento, disponível em: http://regin.jucees.es.gov.br/RequerimentoUniversal/ , opção Demais Arquivamentos.	1
2	Alteração contratual de transformação de LTDA em Empresário. Orientações disponíveis nos anexos II, III E IV deste MANUAL.	1
3	DUA – Documento Único de Arrecadação (Alteração de Dados e Nome de LTDA), disponível em https://www.jucees.es.gov.br/dua/client/index.php# e quitado.	1
4	DARF – Documento de Arrecadação de Receitas Federais (código 6621), no valor de R\$ 21,00, disponível no sítio da Receita Federal do Brasil/SICALC e quitado.	1
5	Ato e evento a serem descritos na Capa de Processo/Requerimento Código e descrição do ATO: 002 – Alteração; Código e descrição do EVENTO: 046 – Transformação	1

Processo B: REFERENTE AO EMPRESÁRIO

Documentação exigida

Item	Espécie	Nº de vias
1	Capa de Processo/Requerimento, disponível em http://regin.jucees.es.gov.br/RequerimentoUniversal/ Opção Demais arquivamentos.	1
2	Consulta de viabilidade, disponível em http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/ViabilidadeOpcaoV3.aspx?	1
3	Requerimento de Empresário, disponível em: https://www.jucees.es.gov.br/servicos/formularios/	1
4	DUA – Documento Único de Arrecadação (Alteração de Dados e Nome de Empresário Individual), disponível em https://www.jucees.es.gov.br/dua/client/index.php# e quitado.	1
5	DARF – Documento de Arrecadação de Receitas Federais (código 6621), no valor de R\$10,00, disponível No sítio da Receita Federal do Brasil/SICALC e quitado.	1
6	DBE – Documento Básico de Entrada, disponível em https://www38.receita.fazenda.gov.br/redesim/	1
7	Ato e evento a serem descritos na Capa de Processo/Requerimento e no Requerimento de Empresário: Código e descrição do ATO: 080 – Inscrição; Código e descrição do EVENTO: 046 – Transformação	1

3 - TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI E VICE VERSA.

3.1. Transformação de Empresário Individual em EIRELI

Processo A: REFERENTE AO EMPRESÁRIO

Documentação exigida

Item	Espécie	Nº de vias
1	Capa de Processo/Requerimento, disponível em http://regin.jucees.es.gov.br/RequerimentoUniversal/ Opção Demais arquivamentos.	1
2	Requerimento de Empresário, disponível em: https://www.jucees.es.gov.br/servicos/formularios/	1
3	DUA – Documento Único de Arrecadação (Alteração de Dados e Nome de Empresário Individual), disponível em https://www.jucees.es.gov.br/dua/client/index.php# e quitado.	1
4	DARF – Documento de Arrecadação de Receitas Federais (código 6621), no valor de R\$10,00, disponível no sítio da Receita Federal do Brasil/SICALC e quitado.	1

5	Ato e evento a serem descrito na Capa de Processo e no Requerimento de Empresário: Código e descrição do ATO: 002 – Alteração ; Código e descrição do EVENTO: 046 – Transformação	1
---	---	---

Processo B: REFERENTE à EIRELI

Documentação exigida

Item	Espécie	Nº de vias
1	Capa de Processo/Requerimento, disponível em http://regin.jucees.es.gov.br/RequerimentoUniversal/ , Opção Demais arquivamentos.	1
2	Consulta de viabilidade, disponível em http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/ViabilidadeOpcaoV3.aspx?	1
3	Ato Constitutivo, por Transformação de Empresário, disponível no anexo V deste manual.	1
4	DUA – Documento Único de Arrecadação (Alteração de Dados e Nome de EIRELI), disponível em https://www.jucees.es.gov.br/dua/client/index.php# e quitado.	1
5	DARF – Documento de Arrecadação de Receitas Federais (código 6621), no valor de R\$ 21,00, disponível no sítio da Receita Federal do Brasil/SICALC e quitado.	1
6	DBE – Documento Básico de Entrada, disponível em: https://www38.receita.fazenda.gov.br/redesim/	1
7	Ato e evento a serem descrito na Capa de Processo/Requerimento: Código e descrição do ATO: 091 – Ato Constitutivo ; Código e descrição do EVENTO: 046 – Transformação	1

3.2. Transformação de EIRELI em Empresário Individual

Processo A: REFERENTE À EIRELI

Documentação exigida

Item	Espécie	Nº de vias
1	Capa de Processo/Requerimento, disponível em http://regin.jucees.es.gov.br/RequerimentoUniversal/ , Opção Demais arquivamentos.	1
2	Alteração do Ato Constitutivo requerendo a transformação conforme modelo no anexo VI deste manual.	1
3	DUA – Documento Único de Arrecadação (Alteração de Dados e Nome de EIRELI), disponível em https://www.jucees.es.gov.br/dua/client/index.php# e quitado.	1
4	DARF – Documento de Arrecadação de Receitas Federais (código 6621), no valor de R\$ 21,00, disponível no sítio da Receita Federal do Brasil/SICALC e quitado.	1
5	Ato e evento a serem descrito na Capa de Processo/Requerimento: Código e descrição do ATO: 002 – Alteração ; Código e descrição do EVENTO: 046 – Transformação	

Processo B: REFERENTE AO EMPRESÁRIO

Documentação exigida

Item	Espécie	Nº de vias
1	Capa de Processo/Requerimento, disponível em http://regin.jucees.es.gov.br/RequerimentoUniversal/ , Opção Demais arquivamentos.	1

2	Consulta de viabilidade, disponível em http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/ViabilidadeOpcaoV3.aspx?	1
3	Requerimento de Empresário, disponível em: https://www.jucees.es.gov.br/servicos/formularios/	1
4	DUA – Documento Único de Arrecadação (Alteração de Dados e Nome de Empresário Individual), disponível em https://www.jucees.es.gov.br/dua/client/index.php# e quitado.	1
5	DARF – Documento de Arrecadação de Receitas Federais (código 6621), no valor de R\$10,00, disponível no sítio da Receita Federal do Brasil/SICALC e quitado.	1
6	DBE – Documento Básico de Entrada, disponível em: https://www38.receita.fazenda.gov.br/redesim/	1
7	Ato e evento a serem descritos na Capa de Processo e no Requerimento de empresário: Código e descrição do ATO: 080 – Inscrição ; Código e descrição do EVENTO: 046 – Transformação	

4 - TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EIRELI E VICE VERSA

4.1. Transformação de Sociedade Limitada em EIRELI

Documentação exigida

Item	Espécie	Nº de vias
1	Capa de Processo/Requerimento, disponível em http://regin.jucees.es.gov.br/RequerimentoUniversal/ Opção Demais arquivamentos.	1
2	Consulta de viabilidade, disponível em: http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/ViabilidadeOpcaoV3.aspx?	1
3	Alteração contratual conforme modelos disponíveis nos Anexos VII, VIII E IX deste manual .	1
4	DUA – Documento Único de Arrecadação (Alteração de Dados e Nome de LTDA), disponível em https://www.jucees.es.gov.br/dua/client/index.php# e quitado.	1
5	DARF – Documento de Arrecadação de Receitas Federais (código 6621), no valor de R\$ 21,00, disponível no sítio da Receita Federal do Brasil/SICALC e quitado.	1
6	DBE – Documento Básico de Entrada, disponível em https://www38.receita.fazenda.gov.br/redesim/	1
7	Ato e evento a serem descritos na Capa de Processo/Requerimento: Código e descrição do ATO: 002 – Alteração ; Código e descrição do EVENTO: 046 – Transformação	1

4.2. Transformação de EIRELI em Sociedade Limitada

Documentação exigida

Item	Espécie	Nº de vias
1	Capa de Processo/Requerimento, disponível em http://regin.jucees.es.gov.br/RequerimentoUniversal/ Opção Demais arquivamentos.	1
2	Consulta de viabilidade, disponível em http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/ViabilidadeOpcaoV3.aspx?	1
3	a) Alteração do ato constitutivo contendo a resolução pela transformação conforme modelo disponível no Anexo X deste manual .	1
4	DUA – Documento Único de Arrecadação (Alteração de Dados e Nome de EIRELI), disponível em https://www.jucees.es.gov.br/dua/client/index.php# e quitado.	1
5	DARF – Documento de Arrecadação de Receitas Federais (código 6621), no valor de R\$ 21,00, disponível no sítio da Receita Federal do Brasil/SICALC e quitado.	1
6	DBE – Documento Básico de Entrada, disponível em https://www38.receita.fazenda.gov.br/redesim/	1
7	Ato e evento a serem descrito na Capa de Processo/Requerimento:	1

Código e descrição do **ATO: 002 – Alteração**;
Código e descrição do **EVENTO: 046 – Transformação**

5 - TRANSFORMAÇÃO DE LTDA EM S.A E VICE VERSA.

5.1. Transformação de LTDA para S.A

Documentação exigida

Item	Espécie	Nº de vias
1	Capa de Processo/Requerimento, disponível em http://regin.jucees.es.gov.br/RequerimentoUniversal/ Opção Demais arquivamentos.	1
2	Consulta de viabilidade, disponível em http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/ViabilidadeOpcaoV3.aspx?	1
3	a) Alteração contratual contendo a resolução pela transformação da LTDA em Sociedade Anônima - S.A. b) Estatuto Social, se não transcrito no instrumento de transformação.	1
4	DUA – Documento Único de Arrecadação (Alteração de Dados e Nome de LTDA), disponível em https://www.jucees.es.gov.br/dua/client/index.php# e quitado.	1
5	DARF – Documento de Arrecadação de Receitas Federais (código 6621), no valor de R\$ 21,00, disponível no sítio da Receita Federal do Brasil/SICALC e quitado.	1
6	DBE – Documento Básico de Entrada, disponível em: https://www38.receita.fazenda.gov.br/redesim/	1
7	Ato e evento a serem descritos na Capa de Processo/Requerimento: Código e descrição do ATO: 002 – Alteração ; Código e descrição do EVENTO: 046 – Transformação	1

5.2. Transformação de S.A em LTDA

Documentação exigida

Item	Espécie	Nº de vias
1	Capa de Processo/Requerimento, disponível em http://regin.jucees.es.gov.br/RequerimentoUniversal/ Opção Demais arquivamentos.	1
2	Consulta de viabilidade, disponível em: http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/ViabilidadeOpcaoV3.aspx?	1
3	a) Ata (Assembleia Geral Extraordinária) contendo a resolução pela transformação da Sociedade Anônima - S.A. em LTDA. b) Contrato Social, se não transcrito no instrumento de transformação.	1
4	DUA – Documento Único de Arrecadação (Alteração de Dados e Nome), disponível em https://www.jucees.es.gov.br/dua/client/index.php# e quitado. Obs – O DUA será cobrado pelo tipo jurídico S.A.	1
5	DARF – Documento de Arrecadação de Receitas Federais (código 6621), no valor de R\$ 21,00, disponível no sítio da Receita Federal do Brasil/SICALC e quitado.	1
6	DBE – Documento Básico de Entrada, disponível em: https://www38.receita.fazenda.gov.br/redesim/	1
7	Ato e evento a serem descritos na Capa de Processo/Requerimento: Código e descrição do ATO: 013 – Ata de Assembleia Geral de transformação ; Código e descrição do EVENTO: 046 – Transformação	1

ANEXO I

MODELO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LTDA

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LTDA

Nome Empresarial (da Sociedade) _____

FULANO DE TAL (nome completo), nacionalidade, naturalidade, estado civil, data de nascimento (se solteiro), profissão, nº do CPF, documento de identidade (número, órgão expedidor e UF onde foi emitida), domicílio e residência (tipo e nome do logradouro, número, bairro/distrito, município, Unidade Federativa e CEP), Empresário(a), com sede na (endereço completo), inscrito na Junta Comercial do Espírito Santo sob NIRE ___ e no CNPJ sob nº ___, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO(A) em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu o(a) sócio(a):

BELTRANO DE TAL (nome completo), nacionalidade, naturalidade, estado civil, data de nascimento (se solteiro), profissão, nº do CPF, documento de identidade (número, órgão expedidor e UF onde foi emitida), domicílio e residência (tipo e nome do logradouro, número, bairro/distrito, município, Unidade Federativa e CEP) , passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

(PODEM SER INCLUÍDAS AQUI OUTRAS CLÁUSULAS DE ALTERAÇÃO DE DADOS COMO ENDEREÇO, ATIVIDADE)

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM SOCIEDADE LTDA

CLÁUSULA 1ª A sociedade girará sob o nome empresarial, e terá sede na (endereço completo: tipo, e nome do logradouro, número, complemento, bairro/distrito, município, Unidade Federativa e CEP).

CLÁUSULA 2ª O capital social será R\$ xx,xx (valor por extenso) dividido em xx quotas de valor nominal R\$ xx,xx (valor por extenso), integralizadas (indicar forma e prazo) pelos sócios: Fulano de Tal : xx nº de quotas no valor de R\$ xx,xx Beltrano de Tal: xx nº de quotas no valor de R\$ xx,xx

CLÁUSULA 3ª O objeto será

CLÁUSULA 4ª A sociedade tem prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA 6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA 7ª A administração da sociedade caberá a (nome(s) do(s) administrador(es)) com os poderes e atribuições de autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA 10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 11ª Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA 13ª (Os) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

(Inserir cláusulas facultativas desejadas.)

CLÁUSULA 14ª Fica eleito o foro de para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Local e Data

Fulano de Tal

Beltrano de Tal

ANEXO II

MODELO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LTDA EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL (sugestão de minuta de transformação para sociedade que já estiver unipessoal)

PROCESSO 1 DE 2

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO

Nome Empresarial (da Sociedade): _____

FULANO DE TAL (nome completo), nacionalidade, naturalidade, estado civil, data de nascimento (se solteiro), profissão, nº do CPF, documento de identidade (número, órgão expedidor e UF onde foi emitida), domicílio e residência (tipo e nome do logradouro, número, bairro/distrito, município, Unidade Federativa e CEP), único sócio da sociedade empresária limitada (nome empresarial completo), com sede na (endereço completo), com contrato social arquivado na Junta Comercial do Espírito Santo sob o NIRE nº ____, inscrita no CNPJ sob nº ____, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresário Individual, sob o nome empresarial de: ____, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

O acervo desta sociedade, no valor de R\$ xx.xx (valor por extenso), passa a constituir o capital do Empresário mencionado na cláusula anterior.

(PODEM SER INCLUÍDAS AQUI OUTRAS CLÁUSULAS DE ALTERAÇÃO DE DADOS COMO ENDEREÇO, ATIVIDADE)

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como empresário, mediante formulário de Requerimento de Empresário.

Local e Data

Fulano de Tal

Beltrano de Tal

ANEXO III

MODELOS DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LTDA EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL (sugestão de minuta de transformação para quando a sociedade não estiver unipessoal)

ALTERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

(Nome empresarial da sociedade limitada)

FULANO DE TAL (nome completo), nacionalidade, naturalidade, estado civil, data de nascimento (se solteiro), profissão, nº do CPF, documento de identidade (número, órgão expedidor e UF onde foi emitida), domicílio e residência (tipo e nome do logradouro, número, bairro/distrito, município, Unidade Federativa e CEP) e **BELTRANO DE TAL** (nome completo), nacionalidade, naturalidade, estado civil, data de nascimento (se solteiro), profissão, nº do CPF, documento de identidade (número, órgão expedidor e UF onde foi emitida), domicílio e residência (tipo e nome do logradouro, número, bairro/distrito, município, Unidade Federativa e CEP) Sócios da Sociedade Empresária denominadaLTDA, com sede na (logradouro, número, bairro/distrito, município, Unidade Federativa e CEP), arquivada na Junta Comercial do Espírito Santo sob o NIRE ____, inscrita no CNPJ sob o nº ____, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem o presente instrumento de alteração e transformação contratual, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA 1ª – Retira-se da sociedade o sócio **FULANO DE TAL**, detentor de XX (valor por extenso) quotas, correspondendo a R\$xx,xx (valor por extenso), transferindo a totalidade das suas quotas ao sócio **BELTRANO DE TAL**, (aqui acrescentar, caso tenha interesse, a forma de pagamento e quitação entre os sócios).

CLÁUSULA 2ª – Após a transferência de quotas e retirada do sócio, o capital ficou assim distribuído:

	TOTAL DE QUOTAS	VALOR TOTAL
BELTRANO DE TAL	XX	R\$XX,XX

CLÁUSULA 3ª – Fica transformada esta Sociedade Limitada em EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, sob o nome empresarial _____, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA 4ª – O acervo desta sociedade, no valor de R\$ XX,XX (valor por extenso), passa a constituir o capital do Empresário mencionado na cláusula anterior.

(PODEM SER INCLUÍDAS AQUI OUTRAS CLÁUSULAS DE ALTERAÇÃO DE DADOS COMO ENDEREÇO, ATIVIDADE)

CLÁUSULA 5ª – Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como Empresário Individual, mediante formulário de Requerimento de Empresário.

Local e Data

FULANO DE TAL
Sócio que se retira

BELTRANO DE TAL
Empresário Individual – titular

ANEXO IV

MODELOS DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LTDA EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL (sugestão de minuta de transformação com a retirada dos sócios e admissão de um novo sócio)

ALTERAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

(Nome empresarial da sociedade limitada)

FULANO DE TAL (nome completo), nacionalidade, naturalidade, estado civil, data de nascimento (se solteiro), profissão, nº do CPF, documento de identidade (número, órgão expedidor e UF onde foi emitida), domicílio e residência (tipo e nome do logradouro, número, bairro/distrito, município, Unidade Federativa e CEP) e

BELTRANO DE TAL (nome completo), nacionalidade, naturalidade, estado civil, data de nascimento (se solteiro), profissão, nº do CPF, documento de identidade (número, órgão expedidor e UF onde foi emitida), domicílio e residência (tipo e nome do logradouro, número, bairro/distrito, município, Unidade Federativa e CEP)

Sócios da Sociedade Empresária denominadaLTDA, com sede na (logradouro, número, bairro/distrito, município, Unidade Federativa e CEP), arquivada na Junta Comercial do Espírito Santo sob o NIRE ____, inscrita no CNPJ sob o nº ____, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem o presente instrumento de alteração e transformação contratual, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA 1ª – É admitido neste ato o novo sócio **CICLANO DE TAL** (nome completo), nacionalidade, naturalidade, estado civil, data de nascimento (se solteiro), profissão, nº do CPF, documento de identidade (número, órgão expedidor e UF onde foi emitida), domicílio e residência (tipo e nome do logradouro, número, bairro/distrito, município, Unidade Federativa e CEP).

Retiram-se da sociedade os sócios **FULANO DE TAL**, detentor de XX (valor por extenso) quotas, correspondendo a R\$xx,xx (valor por extenso) e **BELTRANO DE TAL** detentor de XX (valor por extenso) quotas, correspondendo a R\$xx,xx (valor por extenso), transferindo a totalidade das suas quotas ao novo sócio **CICLANO DE TAL**, (aqui acrescentar, caso tenha interesse, a forma de pagamento e quitação entre os sócios).

CLÁUSULA 2ª – Após a transferência de quotas e retirada do sócio, o capital ficou assim distribuído:

	TOTAL DE QUOTAS	VALOR TOTAL
CICLANO DE TAL	xx	R\$XX,XX

CLÁUSULA 3ª – O sócio **CICLANO DE TAL** resolve transformar esta SOCIEDADE LTDA em EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, sob o nome empresarial _____, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA 4ª – O acervo desta sociedade, no valor de R\$ XX,XX (valor por extenso), passa a constituir o capital do Empresário mencionado na cláusula anterior.

(PODEM SER INCLUÍDAS AQUI OUTRAS CLÁUSULAS DE ALTERAÇÃO DE DADOS COMO ENDEREÇO, ATIVIDADE)

CLÁUSULA 5ª – Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como Empresário Individual, mediante formulário de Requerimento de Empresário.

Local e Data

FULANO DE TAL
Sócio que se retira

BELTRANO DE TAL
Sócio que se retira

CICLANO DE TAL

ANEXO V

MODELO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EIRELI

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

FULANO DE TAL (nome completo), nacionalidade, naturalidade, estado civil, data de nascimento (se solteiro), profissão, nº do CPF, documento de identidade (número, órgão expedidor e UF onde foi emitida), domicílio e residência (tipo e nome do logradouro, número, bairro/distrito, município, Unidade Federativa e CEP)
Na condição de titular da **EMPRESA INDIVIDUAL, (QUALIFICAÇÃO COMPLETA DA EMPRESA COM NIRE E CNPJ)**, Resolve transformar a **EMPRESA INDIVIDUAL** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**, conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta empresa em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de _____, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA – O acervo desta Empresa, no valor de R\$ XX,XX (valor por extenso), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior. (capital de ser de ao menos 100 salários mínimos)

(PODEM SER INCLUÍDAS AQUI OUTRAS CLÁUSULAS DE ALTERAÇÃO DE DADOS COMO ENDEREÇO, ATIVIDADE)

CLAUSULA TERCEIRA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI:

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CLÁUSULA 1ª– A empresa girará sob o nome empresarialEIRELI, e terá por título de estabelecimento (o título é facultativo).

CLÁUSULA 2ª – A empresa tem sede na (endereço completo: tipo e nome do logradouro, número, complemento, bairro ou distrito, CEP, município e UF)
(se houver filial, informar endereço completo, NIRE e CNPJ)

CLÁUSULA 3ª – O capital é de R\$ XX,XX (valor por extenso), integralizado neste ato (ou já integralizado) em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

ou

O capital é de R\$ XX,XX (valor por extenso), integralizado neste ato (ou já integralizado) representado por uma quota de igual valor nominal, formado por R\$XX (valor por extenso) em moeda corrente do País, R\$ XX (por extenso) em bem(ns) móvel(is), e R\$ XX(por extenso) em bem(ns) imóvel(is) abaixo descrito(s):

....(DESCRIÇÃO DOS BENS)....

CLÁUSULA 4ª - A empresa tem por objeto

CLÁUSULA 5ª – A empresa tem seu prazo de duração é indeterminado.

ou

A empresa iniciou suas atividades em __/__/____ e seu prazo de duração é determinado, expirando em __/__/____.

CLÁUSULA 6ª – O encerramento do exercício dar-se-á em ...

CLÁUSULA 7ª – A administração da empresa será exercida pelo seu titular.

ou

A Administração da Empresa caberá a: (em caso de terceiro administrador)

a) Fulano(a) de Tal (qualificação completa conforme preâmbulo), com os poderes de

Parágrafo único. (Opcionalmente, quando houver administrador não titular) O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.

CLÁUSULA 8ª – Declara o titular que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI no país.

CLÁUSULA 9ª – O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULAS FACULTATIVAS

Incluir cláusulas facultativas desejadas

Local e Data

FULANO DE TAL

ANEXO VI

MODELOS DE TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESARIO INDIVIDUAL

Nome empresarial da EIRELI

FULANO DE TAL, (nome completo), nacionalidade, estado civil, data de nascimento (se solteiro), profissão, nº do CPF, documento de identidade, residente e domiciliado na (tipo e nome do logradouro, número, bairro/distrito, município, Unidade Federativa e CEP), titular da empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI (qualificação completa da empresa com nome, endereço, NIRE e CNPJ), resolve na forma abaixo, transformar seu registro em EMPRESARIO INDIVIDUAL:

Cláusula 1ª – Fica Transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI em Empresário Individual, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

(PODEM SER INCLUÍDAS AQUI OUTRAS CLÁUSULAS DE ALTERAÇÃO DE DADOS COMO ENDEREÇO, ATIVIDADE)

Para tanto, firma em ato contínuo o REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO.

Local e Data

FULANO DE TAL

ANEXO VII

MODELO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LTDA EM EIRELI (sugestão de minuta de transformação para quando a sociedade já estiver unipessoal)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LTDA EM EIRELI

(Nome empresarial da sociedade limitada)

FULANO DE TAL, (nome completo), nacionalidade, naturalidade, estado civil, data de nascimento (se solteiro), profissão, nº do CPF, documento de identidade, seu número, órgão expedidor e UF onde foi emitida, domicílio e residência (tipo e nome do logradouro, número, bairro/distrito, município, Unidade Federativa e CEP) – se for representado por Procurador qualificação completa deste. Na condição de único sócio da empresa**LTDA**, (qualificação completa da empresa com NIRE e CNPJ). Resolve transformar a Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

Cláusula 1ª – Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser**EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2ª – O acervo desta sociedade, no valor de R\$ _____ (por extenso), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

(PODEM SER INCLUÍDAS AQUI OUTRAS CLÁUSULAS DE ALTERAÇÃO DE DADOS COMO ENDEREÇO, ATIVIDADE)

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CLÁUSULA 1ª– A empresa girará sob o nome empresarialEIRELI, e terá por título de estabelecimento (o título é facultativo).

CLÁUSULA 2ª – A empresa tem sede na (endereço completo: tipo e nome do logradouro, número, complemento, bairro ou distrito, CEP, município e UF)
(se houver filial, informar endereço completo, NIRE e CNPJ)

CLÁUSULA 3ª – O capital é de R\$ XX,XX (valor por extenso), integralizado neste ato (ou já integralizado) em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

ou

O capital é de R\$ XX,XX (valor por extenso), integralizado neste ato (ou já integralizado) representado por uma quota de igual valor nominal, formado por R\$XX (valor por extenso) em moeda corrente do País, R\$ XX (por extenso) em bem(ns) móvel(is), e R\$ XX(por extenso) em bem(ns) imóvel(is) abaixo descrito(s):
....(DESCRIÇÃO DOS BENS)....

CLÁUSULA 4ª - A empresa tem por objeto

CLÁUSULA 5ª – A empresa tem seu prazo de duração é indeterminado.

ou

A empresa iniciou suas atividades em __/__/____ e seu prazo de duração é determinado, expirando em __/__/____.

CLÁUSULA 6ª – O encerramento do exercício dar-se-á em ...

CLÁUSULA 7ª – A administração da empresa será exercida pelo seu titular.

ou

A Administração da Empresa caberá a: (em caso de terceiro administrador)

a) Fulano(a) de Tal (qualificação completa conforme preâmbulo), com os poderes de

Parágrafo único. (Opcionalmente, quando houver administrador não titular) O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.

CLÁUSULA 8ª – Declara o titular que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI no país.

CLÁUSULA 9ª – O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULAS FACULTATIVAS

Incluir cláusulas facultativas desejadas

Local e Data

FULANO DE TAL

ANEXO VIII

MODELO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LTDA EM EIRELI (sugestão de minuta de transformação para quando a sociedade não estiver unipessoal)

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

(Nome empresarial da sociedade limitada)

FULANO DE TAL (nome completo), nacionalidade, naturalidade, estado civil, data de nascimento (se solteiro), profissão, nº do CPF, documento de identidade (número, órgão expedidor e UF onde foi emitida), domicílio e residência (tipo e nome do logradouro, número, bairro/distrito, município, Unidade Federativa e CEP)

BELTRANO DE TAL (nome completo), nacionalidade, naturalidade, estado civil, data de nascimento (se solteiro), profissão, nº do CPF, documento de identidade (número, órgão expedidor e UF onde foi emitida), domicílio e residência (tipo e nome do logradouro, número, bairro/distrito, município, Unidade Federativa e CEP)

Sócios da Sociedade Empresária denominadaLTDA, com sede na (logradouro, número, bairro/distrito, município, Unidade Federativa e CEP), arquivada na Junta Comercial do Espírito Santo sob o NIRE ____, inscrita no CNPJ sob o nº ____ deliberam de pleno e comum acordo ajustarem o presente instrumento de alteração e transformação contratual, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA 1ª – Retira-se da sociedade o sócio **FULANO DE TAL**, detentor de XX (valor por extenso) quotas, correspondendo a R\$xx,xx (valor por extenso), transferindo a totalidade das suas quotas ao sócio **BELTRANO DE TAL**, (aqui acrescentar, caso tenha interesse, a forma de pagamento e quitação entre os sócios).

CLÁUSULA 2ª – Após a transferência de quotas e retirada do sócio, o capital ficou assim distribuído:

	TOTAL DE QUOTAS	VALOR TOTAL
BELTRANO DE TAL	XX	R\$XX,XX

CLÁUSULA 3ª – Fica transformada esta SOCIEDADE LTDA em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, passando a denominação a ser.....EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA 4ª – (a partir desta cláusula pode-se mencionar as alterações de dados como capital, endereço, atividade, que se pretenda realizar)

CLÁUSULA 5ª – Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CLÁUSULA 1ª– A empresa girará sob o nome empresarialEIRELI, e terá por título de estabelecimento (o título é facultativo).

CLÁUSULA 2ª – A empresa tem sede na (endereço completo: tipo e nome do logradouro, número, complemento, bairro ou distrito, CEP, município e UF)
(se houver filial, informar endereço completo, NIRE e CNPJ)

CLÁUSULA 3ª – O capital é de R\$ XX,XX (valor por extenso), integralizado neste ato (ou já integralizado) em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.
ou

O capital é de R\$ XX,XX (valor por extenso), integralizado neste ato (ou já integralizado) representado por uma quota de igual valor nominal, formado por R\$XX (valor por extenso) em moeda corrente do País, R\$ XX (por extenso) em bem(ns) móvel(is), e R\$ XX(por extenso) em bem(ns) imóvel(is) abaixo descrito(s):
....(DESCRIÇÃO DOS BENS)....

CLÁUSULA 4ª - A empresa tem por objeto

CLÁUSULA 5ª – A empresa tem prazo de duração é indeterminado.

ou

A empresa iniciou suas atividades em __/__/____ e seu prazo de duração é determinado, expirando em __/__/____.

CLÁUSULA 6ª – O encerramento do exercício dar-se-á em ...

CLÁUSULA 7ª – A administração da empresa será exercida pelo seu titular.

ou

A Administração da Empresa caberá a: (em caso de terceiro administrador)

a) Fulano(a) de Tal (qualificação completa conforme preâmbulo), com os poderes de

Parágrafo único. (Opcionalmente, quando houver administrador não titular)O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.

CLÁUSULA 8ª – Declara o titular que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI no país.

CLÁUSULA 9ª – O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULAS FACULTATIVAS

Incluir cláusulas facultativas desejadas

Local e Data

FULANO DE TAL
Sócio que se retira

BELTRANO DE TAL
Titular da EIRELI

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Administrador (quando não for o titular)

ANEXO IX

MODELO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LTDA EM EIRELI (sugestão de minuta de transformação com a retirada dos atuais sócios e admissão de novo sócio que pede a transformação para EIRELI)

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

(Nome empresarial da sociedade limitada)

FULANO DE TAL (nome completo), nacionalidade, naturalidade, estado civil, data de nascimento (se solteiro), profissão, nº do CPF, documento de identidade (número, órgão expedidor e UF onde foi emitida), domicílio e residência (tipo e nome do logradouro, número, bairro/distrito, município, Unidade Federativa e CEP) e

BELTRANO DE TAL (nome completo), nacionalidade, naturalidade, estado civil, data de nascimento (se solteiro), profissão, nº do CPF, documento de identidade (número, órgão expedidor e UF onde foi emitida), domicílio e residência (tipo e nome do logradouro, número, bairro/distrito, município, Unidade Federativa e CEP)

Sócios da Sociedade Empresária denominadaLTDA, com sede na (logradouro, número, bairro/distrito, município, Unidade Federativa e CEP), arquivada na Junta Comercial do Espírito Santo sob o NIRE ___ inscrita no CNPJ sob o nº ___ deliberam de pleno e comum acordo ajustarem o presente instrumento de alteração e transformação contratual, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA 1ª – É admitido neste ato o novo sócio **CICLANO DE TAL** (nome completo), nacionalidade, naturalidade, estado civil, data de nascimento (se solteiro), profissão, nº do CPF, documento de identidade (número, órgão expedidor e UF onde foi emitida), domicílio e residência (tipo e nome do logradouro, número, bairro/distrito, município, Unidade Federativa e CEP).

Retiram-se da sociedade os sócios **FULANO DE TAL**, detentor de XXX (valor por extenso) quotas, correspondendo a R\$xx,xx (valor por extenso) e **BELTRANO DE TAL** detentor de XXX (valor por extenso) quotas, correspondendo a R\$xx,xx (valor por extenso), transferindo a totalidade das suas quotas ao novo sócio **CICLANO DE TAL**, (aqui acrescentar, caso tenha interesse, a forma de pagamento e quitação entre os sócios).

CLÁUSULA 2ª – Após a transferência de quotas e retirada do sócio, o capital ficou assim distribuído:

	TOTAL DE QUOTAS	VALOR TOTAL
CICLANO DE TAL	xx	R\$XX,XX

CLÁUSULA 3ª – O sócio **CICLANO DE TAL** resolve transformar esta SOCIEDADE LTDA em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, passando a denominação a serEIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA 4ª – (a partir desta cláusula pode-se mencionar as alterações de dados como capital, endereço, atividade, que se pretenda realizar)

CLÁUSULA 5ª – Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CLÁUSULA 1ª– A empresa girará sob o nome empresarialEIRELI, e terá por título de estabelecimento (o título é facultativo).

CLÁUSULA 2ª – A empresa tem sede na (endereço completo: tipo e nome do logradouro, número, complemento, bairro ou distrito, CEP, município e UF)
(se houver filial, informar endereço completo, NIRE e CNPJ)

CLÁUSULA 3ª – O capital é de R\$ XX,XX (valor por extenso), integralizado neste ato (ou já integralizado) em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

ou

O capital é de R\$ XX,XX (valor por extenso), integralizado neste ato (ou já integralizado) representado por uma quota de igual valor nominal, formado por R\$XX (valor por extenso) em moeda corrente do País, R\$ XX (por extenso) em bem(ns) móvel(is), e R\$ XX(por extenso) em bem(ns) imóvel(is) abaixo descrito(s):

....(DESCRIÇÃO DOS BENS)....

CLÁUSULA 4ª - A empresa tem por objeto

CLÁUSULA 5ª – A empresa tem prazo de duração é indeterminado.

ou

A empresa iniciou suas atividades em __/__/____ e seu prazo de duração é determinado, expirando em __/__/____.

CLÁUSULA 6ª – O encerramento do exercício dar-se-á em ...

CLÁUSULA 7ª – A administração da empresa será exercida pelo seu titular.

ou

A Administração da Empresa caberá a: (em caso de terceiro administrador)

a) Fulano(a) de Tal (qualificação completa conforme preâmbulo), com os poderes de

Parágrafo único. (Opcionalmente, quando houver administrador não titular)O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.

CLÁUSULA 8ª – Declara o titular que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI no país.

CLÁUSULA 9ª – O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULAS FACULTATIVAS

Incluir cláusulas facultativas desejadas

Local e Data

FULANO DE TAL
Sócio que se retira

BELTRANO DE TAL
Sócio que se retira

CICLANO DE TAL
Titular da EIRELI

ANEXO X

MODELO DE TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI PARA SOCIEDADE LTDA (quando o titular da EIRELI permanece como sócio da Ltda)

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE LTDA

(Nome empresarial da EIRELI)

FULANO DE TAL, (nome completo), nacionalidade, estado civil, data de nascimento (se solteiro), profissão, nº do CPF, documento de identidade, residente e domiciliado na (tipo e nome do logradouro, número, bairro/distrito, município, Unidade Federativa e CEP), titular da empresa Individual de Responsabilidade Limitada (**qualificação completa da empresa com nome, endereço, NIRE e CNPJ**), resolve na forma abaixo, transformar seu registro de EIRELI em Sociedade Empresária Limitada, uma vez que admitiu sócio(s):

Cláusula 1ª – É admitido BELTRANO DE TAL (qualificação completa do novo sócio).

Cláusula 2ª – Fica Transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI em Sociedade Limitada, passando a denominação social a ser **.....Ltda**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 3ª – O acervo desta EIRELI, no valor de R\$ xx,xx (valor por extenso), passa a constituir o capital da Sociedade Limitada.

(PODEM SER INCLUÍDAS AQUI OUTRAS CLÁUSULAS DE ALTERAÇÃO DE DADOS COMO ENDEREÇO, ATIVIDADE)

Para tanto, firma em ato contínuo o Contrato Social.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LTDA

CLÁUSULA 1ª A sociedade girará sob o nome empresarial, e terá sede na (endereço completo: tipo, e nome do logradouro, número, complemento, bairro/distrito, município, Unidade Federativa e CEP).

CLÁUSULA 2ª O capital social será R\$ xx,xx (valor por extenso) dividido em xx quotas de valor nominal R\$ xx,xx (valor por extenso), integralizadas (indicar forma e prazo) pelos sócios: Fulano de Tal : xx nº de quotas no valor de R\$ xx,xx Beltrano de Tal: xx nº de quotas no valor de R\$ xx,xx

CLÁUSULA 3ª O objeto será

CLÁUSULA 4ª A sociedade tem prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA 6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA 7ª A administração da sociedade caberá a (nome(s) do(s) administrador(es)) com os poderes e atribuições de autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA 10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 11ª Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA 13ª (Os) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

(Inserir cláusulas facultativas desejadas.)

CLÁUSULA 14ª Fica eleito o foro de para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Local e Data

Fulano de Tal

Beltrano de Tal

ANEXO XI

MODELO DE TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI PARA SOCIEDADE LTDA (quando o titular da EIRELI não permanece como sócio da Ltda)

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE LTDA

(Nome empresarial da EIRELI)

FULANO DE TAL, (nome completo), nacionalidade, estado civil, data de nascimento (se solteiro), profissão, nº do CPF, documento de identidade, residente e domiciliado na (tipo e nome do logradouro, número, bairro/distrito, município, Unidade Federativa e CEP), titular da empresa Individual de Responsabilidade Limitada (**qualificação completa da empresa com nome, endereço, NIRE e CNPJ**), resolve na forma abaixo, transformar o registro de EIRELI em Sociedade Empresária Limitada, uma vez que admitiu sócio(s):

Cláusula 1ª – São admitidos BELTRANO DE TAL (qualificação completa do novo sócio) e CICLANO DE TAL (qualificação completa do novo sócio).

Cláusula 2ª – FULANO DE TAL, neste ato, se retira da empresa transferindo suas quotas aos sócios admitidos, da seguinte forma: (descrever como ficou a distribuição do capital entre os sócios BELTRANO DE TAL e CICLANO DE TAL)

Cláusula 3ª - Fica Transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI em Sociedade Limitada, passando a denominação social a ser **.....Ltda**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 4ª – O acervo desta EIRELI, no valor de R\$ xx,xx (valor por extenso), passa a constituir o capital da Sociedade Limitada. (**PODEM SER INCLUÍDAS AQUI OUTRAS CLÁUSULAS DE ALTERAÇÃO DE DADOS COMO ENDEREÇO, ATIVIDADE**)

Para tanto, firma em ato contínuo o Contrato Social.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LTDA

CLÁUSULA 1ª A sociedade girará sob o nome empresarial, e terá sede na (endereço completo: tipo, e nome do logradouro, número, complemento, bairro/distrito, município, Unidade Federativa e CEP).

CLÁUSULA 2ª O capital social será R\$ xx,xx (valor por extenso) dividido em xx quotas de valor nominal R\$ xx,xx (valor por extenso), integralizadas (indicar forma e prazo) pelos sócios:

Beltrano de Tal: xx nº de quotas no valor de R\$ xx,xx: xx e

Ciclano de Tal: XX nº de quotas no valor de R\$ xx,xx

CLÁUSULA 3ª O objeto será

CLÁUSULA 4ª A sociedade tem prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (**art. 1.056, art. 1.057, CC/2002**)

CLÁUSULA 6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (**art. 1.052, CC/2002**)

CLÁUSULA 7ª A administração da sociedade caberá a (nome(s) do(s) administrador(es)) com os poderes e atribuições de autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (**arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002**)

CLÁUSULA 10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 11ª Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (**art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002**)

CLÁUSULA 13ª (Os) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

(Inserir cláusulas facultativas desejadas.)

CLÁUSULA 14ª Fica eleito o foro de para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Local e Data

Fulano de Tal

Beltrano de Tal

Ciclano de Tal